



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232  
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.384, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

*“Declara Patrimônio Cultural do Município de Baixo Guandu a Banda de Música Lyra Guanduense”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado Patrimônio Cultural do Município de Baixo Guandu, a “BANDA DE MÚSICA LYRA GUANDUENSE”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e sete.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 04/06/2007

  
CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças